



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 11196 , DE 24 DE AGOSTO DE 2004.

**(REVOGADO PELO DECRETO Nº 29.398, DE 20/8/2024)**

Dispõe sobre a denominação de Escola da Rede Pública Estadual de Ensino, localizada no Município de Cacoal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e,

Considerando a necessidade de ajustar a denominação das Escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, aos termos da Lei Federal nº 9394, de 20 de dezembro de 1996,

DECRETA:

Art. 1º A Escola Estadual de Ensino Fundamental Honorina Lucas de Brito, situada na Rua Padre Manoel da Nóbrega, nº 535, Bairro Nova Esperança, Município de Cacoal, criada pelo Decreto nº 4298, de 30 de agosto de 1989, passa a denominar-se Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Honorina Lucas de Brito.

Art. 2º Ficam validados os documentos lícitamente expedidos e os impressos utilizados pelo estabelecimento de ensino, com a denominação por ele adotado até a expedição deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de agosto de 2004, 116º da República.

  
**IVO NARCISO CASSOL**  
Governador

  
**CÉSAR LICÓRIO**  
Secretário de Estado da Educação

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
SECRETARIA

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO

Após a publicação da Portaria nº 1.234, de 15 de maio de 2004, que instituiu o Conselho Estadual de Educação, o Conselho de Educação do Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, resolve:

1. Aprovar o Edital nº 001/2004, de 15 de maio de 2004, que institui o Concurso Público para o cargo de Professor de Educação Infantil, no âmbito do Estado de Rondônia.

2. Determinar a abertura de inscrições para o Concurso Público, a partir de 15 de maio de 2004, até 30 de junho de 2004, no endereço eletrônico: [www.educacao.ro.gov.br](http://www.educacao.ro.gov.br).

001/2004

3. Determinar a abertura de inscrições para o Concurso Público, a partir de 15 de maio de 2004, até 30 de junho de 2004, no endereço eletrônico: [www.educacao.ro.gov.br](http://www.educacao.ro.gov.br).

4. Determinar a abertura de inscrições para o Concurso Público, a partir de 15 de maio de 2004, até 30 de junho de 2004, no endereço eletrônico: [www.educacao.ro.gov.br](http://www.educacao.ro.gov.br).

5. Determinar a abertura de inscrições para o Concurso Público, a partir de 15 de maio de 2004, até 30 de junho de 2004, no endereço eletrônico: [www.educacao.ro.gov.br](http://www.educacao.ro.gov.br).

6. Determinar a abertura de inscrições para o Concurso Público, a partir de 15 de maio de 2004, até 30 de junho de 2004, no endereço eletrônico: [www.educacao.ro.gov.br](http://www.educacao.ro.gov.br).

  
IVO KALLIO  
Secretário de Estado de Educação

  
CESAR TORINO  
Secretário de Estado de Educação